

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprovação de oferta de novas vagas do Curso Técnico em Informática para a Internet, na modalidade de Educação a Distância.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior na 32ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a oferta de 200 (duzentas) novas vagas do Curso de Técnico em Informática para a Internet, na modalidade de Ensino a Distância, pelo Campus Tubarão, nos seguintes Polos e NeaD, com 50 vagas por turma:

- I – Núcleo de Ensino a Distância do Campus Tubarão;
- II – Polo de Ensino a Distância de Canelinha;
- III – Polo de Ensino a Distância de Joinville;
- IV – Polo de Ensino a Distância de Laguna.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior do IFSC